



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 043/2023

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao servidor **LEDI MAGALHÃES DA COSTA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, no período de 30 (trinta) dias, a contar de **02/01/2023** á **31/01/2023**, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/01/2023**

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2023

LUÍZ
HENRIQUE
PEREIRA DA
COSTA:
68068786791

Atestado digitalizado por LUÍZ
HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
SECRETÁRIO
DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E
CONTROLE FINANCEIRO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAPETINGA - MG
CNPJ: 18.092.825/0001-49
E-mail: admpmp@pirapetitinga.mg.gov.br

Luíz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

Luíz Henrique Pereira da Costa
AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
05/01/2023